

★ **Fwd: Ofício N° 19/2024 - GP-CS, em resposta ao Ofício Exec. nº 041/20...**

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 02

30 de janeiro de 2024 às 08:08

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

0126
LATE URUGUAIANA 000 31/ Jan '24 11:51 9

LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.brE-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Luciana Clipes Ferreira** <luciana-ferreira@agergs.rs.gov.br>

Date: seg., 29 de jan. de 2024 às 13:51

Subject: Ofício N° 19/2024 - GP-CS, em resposta ao Ofício Exec. nº 041/2023/DLEG

To: expediente@uruguaiana.rs.leg.br <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>, contato@uruguaiana.rs.leg.br <contato@uruguaiana.rs.leg.br>, joalcei@uruguaiana.rs.leg.br <joalcei@uruguaiana.rs.leg.br>

Senhor Presidente,

De ordem, encaminho em anexo o Ofício N° 19/2024 - GP-CS, em resposta ao Ofício Exec. nº 041/2023/DLEG, dessa Câmara de Vereadores.

Solicitamos, por gentileza, confirmar o recebimento desta mensagem. Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Luciana Clipes Ferreira

Chefe de Gabinete da Presidência

51 3288-8803

luciana-ferreira@agergs.rs.gov.brwww.agergs.rs.gov.br



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 19/2024 - GP-CS

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2024.

Ao responder este documento informar:

Referente ao Processo SEI AGERGS nº 000028-39.00/24-5

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana
Rua Bento Martins, 2619, Centro
97.501-520 - Uruguaiana - RS
contato@uruguaiana.rs.leg.br
expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, referimo-nos ao Ofício Exec. nº 041/2023/DLEG, remetido pela Câmara de Uruguaiana/RS a esta Agência de Regulação solicitando a apuração de possível cobrança indevida de serviço não prestado por parte da concessionária BRK Ambiental à usuário, bem como irregularidades na instalação de rede nova da concessionária e problemas na rede de esgoto.

Informamos que a AGERGS já requisitou informações à Concessionária BRK Ambiental, visando à apuração do problema relatado, para a análise da área técnica desta Agência e posterior resposta ao pedido dessa Câmara.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 27/01/2024, às 15:12, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0420881** e o código CRC **F41C70AF**.